



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**PORTARIA /PROG/PR Nº 018/2024**

De 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o **Parecer Vinculante nº 21/2024/CAD/ITZ**.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor **JARDIELSON DE LIMA MESQUITA**, que exerce o cargo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, por progressão do nível C para o D.

Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,**  
**ESTADO DO MARANHÃO** ao décimo quinto dia do mês de maio de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

